COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 148/2019
Projeto de Lei: 068/19
Autor: Gian Pedroso
Ementa: Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Registro de Câncer no Município de Carazinho (SISCAN).
Relator: Marcio Hoppen

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Gian Pedroso, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei
3. Os demais Vereadores votaram de acordo.

Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela viabilidade do Projeto de Lei.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 29 de agosto de 2019.

Vereador Gian Pedroso
Presidente

Vereador Erlei Vieira
Vice Presidente

Vereador Marcio Hoppen
Secretário